



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.517/2002

“Dispõe sobre alteração de nomenclatura e criação de cargos na estrutura do Gabinete do Prefeito Municipal e dá outras providências.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Um dos cargos de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, conforme Leis n.º 1.602/95 e 1.707/97, passa a denominar-se **Assessor Especial de Tecnologia de Informação**.

Parágrafo único - Ao ocupante do cargo mencionado no *caput* compete gerenciar a política e a administração de tecnologia de informação da Administração Municipal, direta e indireta.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em
Várzea Grande, 04 de dezembro de 2002.



JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL